**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

Publicado no site da prefeitura Municipal
20/12/2024
Secretaria municipal de Comunicação

***PORTARIA Nº 439, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.***

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%) DA SERVIDORA **ANA CLAUDIA LESSA SANTOS,** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 no importe de 25%, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para o recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

**CONSIDERANDO** que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

**CONSIDERANDO** que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

***R E S O L V E:***

**Art. 1º** – Homologar a **CONCESSÃO da Gratificação de Titularidade no importe de 25% (vinte e cinco por cento),** sobre o valor do vencimento base da servidora **ANA CLAUDIA LESSA SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR, matricula nº 1107, CPF: 807.699.851-49.** Lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**Art.2º** - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a setembro de 2002. Revogando as disposições em contrário.*

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024.

**Jocely Maria da Rocha Gaspar**
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022